

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

Edição nº 2112

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0720/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, na forma que segue (PR.00983.00322/2017-1):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º criminal	Processos criminais e inquéritos policiais de crimes com pena cominada de reclusão, em trâmite na 1ª Vara Criminal, incluídos os relativos a crimes dolosos contra a vida; controle externo da atividade policial e investigação criminal.
2º criminal	Processos criminais, inquéritos policiais e cartas precatórias de crimes com pena cominada de reclusão, em trâmite na 2ª Vara Criminal; controle externo da atividade policial e investigação criminal.
3º criminal	Processos criminais, termos circunstanciados e cartas precatórias em trâmite no Juizado Especial Criminal; processos de execução criminal e cartas precatórias em trâmite na Vara de Execução Criminal; controle externo da atividade policial e investigação criminal.
1º cível	Processos relativos à 1ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), bem como em matérias de Saúde Pública – art. 5º, inciso XIII, do Provimento 12/2000.
Substituto	Processos criminais, inquéritos policiais e cartas precatórias de crimes com pena cominada de detenção, em trâmite na 1ª e 2ª Varas Criminais; cartas precatórias de crimes com pena cominada de reclusão em trâmite na 1ª Vara Criminal; defesa de interesses transindividuais, processos criminais, inquéritos policiais, cartas precatórias e medidas protetivas de crimes com penas cominadas de reclusão e detenção relativos à Lei 11.340/06 (Lei da Violência Doméstica); atuação extrajudicial nos casos relativos às Leis 10.741/03 (Estatuto do Idoso), 10.216/01 (Proteção a Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais) e 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - art. 5º, incisos III e XIV, do Provimento 12/2000; controle externo da atividade policial e investigação criminal e atribuições referentes à homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Esta portaria vigorará a contar de 21 de março de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 0763/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, na forma que segue (PR.01506.00298/15-3):

INCLUIR:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º criminal	Atuar nos processos de execução criminal, exceto nas audiências.
5º criminal	Atuar nos processos de execução criminal, exceto nas audiências.

REDISTRIBUIR:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
4º criminal	Atuar no JECrim, em metade dos processos judiciais da 2ª Vara Criminal de Canoas em carga com o Ministério Público no dia 20/03/2017, bem como nas audiências da VEC.

Esta portaria vigorará a contar de 20 de março de 2017 até 31 de julho de 2017, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



PORTARIA N.º 0770/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, na forma que segue (PR.00983.02171/2015-4):

1º cargo	"1ª Vara Judicial e Inquéritos Cíveis nº30/2010, 20/2011, 97/2011, 39/2012, 40/2012, 42/2012, 43/2012, 19/2013, 21/2013, 02/2014, 07/2014, 09/2015 e 13/2015, equivalentes a aproximadamente 50% dos inquéritos civis de Improbidade Administrativa(Defesa do Patrimônio Público) e ações judiciais eventualmente deles derivadas "
2º cargo	"2ª Vara Judicial e Matéria da Infância e Juventude"
3º cargo	"3ª Vara Judicial e parcela da Promotoria Regional de Educação de Passo Fundo, referente às Comarcas de Palmeira das Missões, Carazinho, Sarandi, Constantina, Frederico Westphalen, Iraí, Não-Me-toque, Nonoai (Trindade do Sul), Planalto, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Seberí, Tapera (Colorado) e Santa Bárbara do Sul"
Cargo de Promotor de Justiça Substituto	"JEC e atribuições judiciais e extrajudiciais de Defesa Comunitária, de Defesa da Cidadania e Improbidade Administrativa/Defesa do Patrimônio Público na Comarca de Palmeira das Missões"

Esta portaria vigorará no período de 21 de março a 16 de setembro de 2017, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0802/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nas Promotorias de Justiça Cível e Especializada de Canoas, na forma que segue (PR.00740.00037/2017-9):

Cargo	Atribuições
2º PJ Cível	Atuar na área extrajudicial relativa a direitos individuais e metaindividuais; atuar judicialmente nas ações de interesses individuais e metaindividuais ajuizadas pelo ministério público.
2ª PJ Especializada	Atuar nas áreas extrajudicial e judicial dos atos infracionais; atuar como "custos legis" em ações com interesses individuais e/ou metaindividuais não ajuizadas pelo ministério público.

Esta portaria vigorará a contar de 20 de março de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0818/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria nº 4501/2015, a qual redistribuiu, com base no art. 25, XII, da Lei Estadual nº 7669/82, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nas Promotorias de Justiça Cível e Especializada de Canoas, na forma que segue (PR.00739.00136/2015-6):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
2º cível	- infância e juventude (área extrajudicial relativa a direitos individuais, difusos e coletivos)
3º cível	- 2ª Vara Cível - 3ª Vara Cível - 5ª Vara Cível - defesa do patrimônio público



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2112

1º especializado	- 4ª Vara Cível - consumidor - meio ambiente - ordem urbanística
2º especializado	- infância e juventude (atos infracionais e área judicial relativa a direitos individuais, difusos e coletivos)
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária (vago)	- fundações - violência doméstica

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 20 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0819/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Canoas, na forma que segue (PR.00739.00136/2015-6):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º cível	- 2ª Vara Cível - 3ª Vara Cível - 5ª Vara Cível - defesa do patrimônio público
1º especializado	- 4ª Vara Cível - consumidor - meio ambiente - ordem urbanística
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária (vago)	- fundações - violência doméstica

Esta portaria vigorará a contar de 20 de março de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0851/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue (PR.00983.01331/2016-3):

Promotoria de Justiça Criminal - 1.º Promotor de Justiça	Processos criminais e procedimentos policiais de competência do Tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos, e ainda procedimentos extrajudiciais criminais.
Promotoria de Justiça Criminal - 2.º Promotor de Justiça	Processos criminais e procedimentos policiais da 3ª Vara Criminal, exceto os da VEC, e audiências da 3ª Vara Criminal e da VEC.
Promotoria de Justiça Criminal - 3.º Promotor de Justiça	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências da 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do júri, e ainda audiências colidentes do 4º cargo criminal (audiências de precatória e JECrim enquanto o 4º Promotor Criminal estiver em audiência na 2ª Vara Criminal) nas terças e quintas-feiras, exceto a última quinta-feira do mês.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2112

Promotoria de Justiça Criminal - 4.º Promotor de Justiça	Processos criminais, procedimentos policiais, audiências do Juizado Especial Criminal e da 2ª Vara Criminal, 20 inquéritos por mês, advindos 10 da 2ª PJ Criminal e 10 da 3ª PJ Criminal, relativos aos crimes de furto e trânsito, com indiciado solto, e cartas precatórias residuais.
Promotor Substituto Criminal	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências do Juizado da Violência Doméstica e VEC, exceto audiências judiciais.

Esta portaria vigorará no período de 01 de abril a 30 de setembro de 2017, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0852/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 3552/2016, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, na forma que segue: (PR.00892.00038/2013-2).

2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo	-Infância e Juventude, judicial e extrajudicial, exceto Ato Infracional e Educação (judicial e extrajudicial).
---	--

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 30 de setembro de 2017, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 106/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. ROMEU GASPAS SALLES PITHAN, ocorrido em 25/03/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 161/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nova Prata promoveu o arquivamento do IC.00813.00061/2012, instaurado com o objetivo de apurar a ocorrência de possíveis fraudes em concurso público realizado no município de Nova Bassano, organizado por empresa que presta serviços de Concursos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 162/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC.00935.00022/2015 instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico 52/2014 e na Ata de Registros de Preços 36/2014, para locação de Motoniveladora, caminhões basculantes e retroscavadeiras, com o fornecimento de mão de obra.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 163/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de apurar possível irregularidade em empresa Pet, a qual estaria operando em Capão da Canoa a revelia de condições sanitárias colocando em risco a saúde dos animais. A respeito foi instaurado o



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2112

expediente RD.00949.00159/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 164/2017 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00931.00169/2016-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 108/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 29 de março de 2017, a Portaria n.º 2587/2016, que reduziu a carga horária do servidor CRISTIANO GASPERIN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3778835, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00521/2016-3 - Port. 0853/2017).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA CONCEIÇÃO ACUNHA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0859/2017).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ARNO ZEILMANN WEISSHEIMER, Secretário de Diligências, ID n.º 3432980, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Parobé, uma vez por semana, a contar de 03 de abril de 2017, até ulterior deliberação (Port. 0864/2017).

ALTERAR

- o nome do servidor Leonardo Caberlan, para LEONARDO TREVIZANI CABERLON, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/04/2017, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, GABRIEL MARTINS COSTA SIMOES PIRES, tendo entrado em exercício em 03/04/2017.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/03/2017, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, SABRINA VELOSO LEAL PEREIRA, tendo entrado

em exercício em 04/04/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00856.00064/2017-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LUCAS OLIVEIRA MACHADO**, ID n.º 3785793; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXS3536, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 107/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, EM SUBSTITUIÇÃO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, NOS TERMOS DA PORTARIA 1150/2016, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público, JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, na condição de Presidente, os Promotores de Justiça LUCIANO DE FARIA BRASIL, ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA, ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN, THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA, as Promotoras de Justiça ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO, ROCHELLE DANUSA JELINEK, XIMENA CARDOZO FERREIRA, e a Promotora-Corregedora CAMILA LUMMERTZ, para integrarem, Grupo Temático para criação de roteiros em matéria de defesa do Patrimônio Público (Port. 0808/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais,
em substituição